



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 733/2022, 16 DE MAIO DE 2022

ALTERA O VALOR DA AJUDA DE CUSTO AOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Lei Municipal n° 1386/2018, de 30 de outubro de 2018, em seu art. 2º, parágrafo único prevê o reajuste anual, nos mesmos índices de reajuste dos servidores municipais;

Considerando que no período de pandemia não foi concedido reajustes;

Considerando que foram concedidos aumentos aos servidores municipais no percentual de 10,06%, conforme Lei Municipal n° 1.518/2022, de 10 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º – Fica reajustado o valor da ajuda de custo, para o ressarcimento de despesas, dos integrantes do Conselho Municipal de Educação, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor até 15/05/2022	Valor a partir 16/05/2022
Ajuda de custo aos membros do Conselho Municipal de Educação	R\$ 37,00	40,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, RS, 16 DE MAIO DE 2022

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI
Secretária da Administração